

EDITAL

AIGP CARREGAL DO SAL - MONDEGO

Proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem - OIGP

As **AIGP** são dirigidas a contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional e os trabalhos a desenvolver conduzirão à elaboração de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (**OIGP**), que definem no espaço e no tempo as intervenções de transformação da paisagem de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar.

A **AIGP Carregal do Sal - Mondego** constituída por *Despacho n.º 12447-D/2021, de 21 de dezembro*, abrange o concelho de Carregal do Sal, freguesia de Oliveira do Conde, com uma área de 2.830,3 ha, conforme planta em anexo.

A **SOLO VIVO** – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental, na qualidade de Entidade Gestora da AIGP Carregal do Sal - Mondego é responsável pela elaboração da respetiva Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP).

De acordo com o Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo *Decreto-Lei n.º16/2022, de 14 de janeiro* que altera o *Decreto-Lei n.º28-A/2020, de 26 de junho* esta entidade submete à apreciação dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais abrangidos pela AIGP a proposta de OIGP.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



A proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, na sede do município de Carregal do Sal e no sítio na Internet da DGT pelo prazo mínimo de 30 dias úteis, de **1 de março de 2024 a 12 de abril de 2024**.

Decorrido o referido prazo, a entidade gestora convoca a realização de uma reunião conjunta com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e os produtores florestais identificados na área territorial da AIGP.

De acordo com o artigo 21.º do RJRP, a referida reunião realizar-se-á no dia **15 de abril de 2024**, pelas **17 horas**, com duração prevista de 2 horas, tendo por objetivo o estabelecimento de compromissos prévios, por via de declarações de compromisso a estabelecer com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, manifestando a intenção de aderir à OIGP, com identificação do meio de adesão, dos prédios a considerar e da tipologia de uso.

A reunião irá decorrer na seguinte morada:

Sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde

R. Igreja, 3

3430-351 Oliveira do Conde

Coordenadas: 40.43863, -7.96667

Todos os interessados podem consultar, em suporte papel, a proposta de OIGP no Balcão Único da Câmara Municipal de Carregal do Sal, das 9h às 16h.

A proposta de OIGP poderá também ser consultada, em suporte digital, no sítio da internet da Câmara Municipal de Carregal do Sal em www.cm-carregal.pt.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)



A receção de sugestões podem ser enviadas, em suporte digital, para o e-mail: geral@cm-carregal.pt e entregues, em suporte de papel, no Balcão Único da Câmara Municipal de Carregal do Sal, das 9h às 16h.

Para mais informações e esclarecimentos poderá contactar a Entidade Gestora:

SOLO VIVO – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental

Quinta Ribeira de Santiago, 9

3400-593 Santa Ovaia

E-mail – solo-vivo@hotmail.com

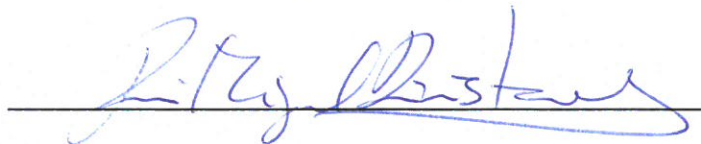
Telefone – 91 8128555

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado na sede da Entidade Gestora, no Município de Carregal do Sal, nas Juntas de Freguesia e demais lugares do uso e costume.

Carregal do Sal, 28 de fevereiro de 2024

A Entidade Gestora



Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

